

Projeto de Lei 083/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO INDUSTRIAL CONSISTENTE EM AJUDA FINANCEIRA NO VALOR DE ATÉ R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) PARA A EMPRESA KAZZA MAIS LTDA, CNPJ 23.609.933/0001-86 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo industrial à empresa KAZZA MAIS LTDA, CNPJ 23.609.933/0001-86, localizada na Rua dos Plátanos, 321, Bairro Industrial, Tupandi/RS, consistente em ajuda financeira no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme autoriza a Lei 458/01, no seu art.2º.

Art 2º A ajuda financeira destina-se unicamente para suprir parte das despesas oriundas da compra de uma área de terras de 12.130,80 metros quadrados, matriculada sob nº 38.711 do Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí, objetivando expandir o parque industrial da empresa.

Art 3º O valor ajustado será pago no ato da confecção e assinatura da escritura de compra e venda a ser realizada no Tabelionato Tupandi.

Art 4º A empresa beneficiada deverá comprovar, no prazo de 06 meses, a aquisição da nova área de terras e em 24 meses deverá estar com o pavilhão industrial erguido e em produção.

Art 5º A comprovação da compra e prestação de contas deverá se dar mediante apresentação da competente averbação da escritura de compra e venda na matrícula junto ao Registro de Imóveis.

Art 6º Fica estabelecido que o valor referente a ajuda financeira repassada pelo Município somente poderá ser utilizado para a compra da área de terras em questão.

Art 7º Havendo desvio de finalidades desta Lei, o valor deverá ser devolvido aos cofres municipais, com a devida correção monetária pelo IGPM-FGV.

Art 8º A beneficiária se compromete a manter o número de funcionários hoje atuantes na empresa e aumentar seu faturamento mensal em 10% (dez por cento) até 31 de dezembro de 2023.

Art 9º Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI. Aos vinte dias do mês de dezembro de 2021.

**BRUNO JUNGES
Prefeito Municipal em Exercício**

MENSAGEM

Submetemos à acurada apreciação do Poder Legislativo local o Projeto de Lei nº 083/2021, cuja proposta conceder auxílio financeiro na ordem de R\$ 150mil para a empresa Kazza Mais Ltda adquirir uma área de terras para ampliação do seu parque fabril.

Importa dizer que a ajuda financeira destina-se unicamente para suprir parte das despesas oriundas da compra de uma área de terras de 12.130,80 metros quadrados, matriculada sob nº 38.711 do Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí.

O valor ajustado será pago no ato da confecção e assinatura da escritura de compra e venda a ser realizada no Tabelionato Tupandi.

A empresa beneficiada deverá comprovar, no prazo de 06 meses, a aquisição da nova área de terras e em 24 meses deverá estar com o pavilhão industrial erguido e em produção.

Assim, encaminhamos para a análise e aprovação dos Nobres Edis o presente Projeto de Lei, **em regime de urgência**, considerando que trata-se da última sessão do ano desta Casa Legislativa, bem como levando-se em consideração do recesso do Legislativo no mês vindouro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

Bruno Junges

Prefeito Municipal em Exercício